PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2024

Considerando que muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família

Considerando que o Projeto pretende aumentar o acesso da população de baixa renda a medicamentos veterinários, de modo a prevenir que os animais de estimação sofram com doenças e epidemias.

Considerando que o preço alto de medicamentos, na maioria das vezes, resulta em abandono. Isso acontece porque os donos de animais se deparam com esses preços e não têm dinheiro para comprá-los e iniciar um tratamento.

Considerando que com a implantação da Farmácia Veterinária Popular esse cenário será diferente, muitas vidas animais serão salvas e as famílias terão condições de permanecer com seus animais sem comprometer suas condições de sustento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que institua a criação de farmácias populares de medicamentos para animais de pequeno porte do município de Salvador - Bahia.

Salvador, 26 de março de 2024



RANDERSON LEAL
Vereador - PDT